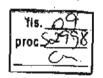


Câmara Municipal de Jundiai São Paulo



(Proc. 52.998)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.175, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Sr. ALCEBÍADES PAULINO DE OLIVEIRA** o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao Sr. ALCEBÍADES PAULINO DE OLIVEIRA, o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

UIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa